ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1594/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 29/02/2016 **Sanção:** 29/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.594/2016 Em, 29 de fevereiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica criado no Orçamento Vigente, no Projeto atividade 2057 o elemento de despesas 33.90.92.00.00, Despesas de exercício anterior, através de Credito Adicional Suplementar por anulação ao orçamento vigente, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), Vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Para cobertura do Crédito Especial Suplementar por anulação, aberto no Artigo 1° desta lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 8.000,00
05.001.12.361.0005.2057 – Manutenção do salário educação
33.90.92.00.00 _ Despesas de exercício anterior.....R$ **8.000,00**
Total Geral.....R$ 8.000,00

ANULA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 8.000,00
05.001.12.361.0005.2057 – Manutenção do salário educação
33.90.39.00.00 _ Outros serv. terc. Pessoa jurídica.....R$ **8.000,00**
Total Geral.....R$ 8.000,00

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de fevereiro de 2016.

APROVADO
EM 29/02/2016

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 29/02/2016

SANCIONADO
Em 29/02/2016

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 223

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal